



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

### REQUERIMENTO Nº /2025

(Do Sr. Reimont)

Requer a realização de diligências emergenciais e reuniões em locais do país onde a presença urgente da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial seja necessária para o cumprimento das atribuições regimentais em casos de violações e ameaças graves de direitos humanos, considerando o disposto no artigo 32, inciso VIII.

Requer a realização de diligências emergenciais e reuniões em locais do país onde a presença urgente da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial seja necessária para o cumprimento das atribuições regimentais em casos de violações e ameaças graves de direitos humanos, considerando o disposto no artigo 32, inciso VIII.

### JUSTIFICATIVA

O exercício das atribuições constitucionais e regimentais desta Comissão, previstas no Art. 32, Inciso VIII, entre as quais se incluem, entre outras, “o recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas a ameaça ou violação, a fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos e colaboração com entidades não-governamentais que atuem na defesa desses direitos”; demanda a presença de representação do colegiado em locais onde tais direitos estão sob forte ameaça ou gravemente violados.



Em razão da urgência que o imediato deslocamento desses representantes requer, nem sempre é possível submeter com antecedência requerimentos específicos ao plenário. Desta forma, a presente autorização permitirá que a Comissão possa desempenhar suas atribuições com a prontidão necessária, sem prejuízo da prestação devida de contas com os relatórios das atividades, e sempre no cumprimento das normas vigentes na casa.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2025.

**Deputado REIMONT**  
PT/RJ

